

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0304/2022

Em, 23 de março de 2022

SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE, ATRAVÉS DA SECRETARIA FUNDIÁRIA, APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N° 13.465/2017, (REURB) NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, EM TAMOIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que seja realizada aplicação da Lei Federal nº 13.465/2017, (REURB,) em Tamoios.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2022.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

A REURB por definição é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Em uma área como Tamoios, um dos maiores desafios é a aplicação da regulamentação fundiária para aplicação das políticas sociais, sendo o bairro Santo Antônio um espaço necessário para aplicação dos conceitos socioambientais necessários para o desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, solicito apoio dos Nobres Edis.